



Análise de Riscos da Contratação

Contratação de empresa especializada para a realização de atividade de confraternização e encerramento anual dos projetos institucionais Câmara Mirim e Parlamento Jovem

Compra Direta – Dispensa por Valor

1. Identificação da Contratação

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de atividade de confraternização e encerramento anual dos projetos institucionais Câmara Mirim e Parlamento Jovem, compreendendo estrutura adequada para recepção de 33 (trinta e três) participantes, alimentação, espaço e demais serviços necessários à execução do evento, conforme especificações a serem definidas na fase preparatória da contratação.

Modalidade: Compra Direta – Dispensa por Valor, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Objetivo da Análise de Riscos

A presente Análise de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e tratar os principais eventos que possam comprometer o planejamento, a contratação e a execução da atividade de encerramento dos projetos Câmara Mirim e Parlamento Jovem, assegurando o atendimento do interesse público, a segurança dos participantes, a adequada aplicação dos recursos públicos e a observância dos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que a atividade envolverá crianças, adolescentes, servidores e vereadores, a gestão de riscos assume especial relevância, especialmente quanto à segurança dos participantes, qualidade dos serviços prestados, adequação do espaço e cumprimento das condições pactuadas.

3. Matriz de Riscos

Risco	Probabilidade Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
--------------	------------------------------	--------------	----------------------------	------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

Definição inadequada do objeto contratado	Baixa	Alto	Médio	Elaborar Termo de Referência detalhado, especificando claramente os serviços, infraestrutura, alimentação, quantitativos e responsabilidades da contratada.	Revisar as especificações antes da contratação e promover ajustes, se necessário.
Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com o mercado	Baixa	Médio	Baixo	Realizar pesquisa conforme os parâmetros da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos aplicáveis.	Atualizar a pesquisa antes da contratação caso haja variação significativa dos preços.
Escolha de empresa sem capacidade técnica para execução do evento	Média	Alto	Alto	Verificar experiência, capacidade operacional, regularidade fiscal e eventuais referências da empresa contratada.	Aplicar as penalidades cabíveis e, quando possível, convocar fornecedor remanescente ou realizar nova contratação.
Espaço inadequado para o público participante	Média	Alto	Alto	Definir requisitos mínimos quanto à capacidade, acessibilidade, higiene, conforto e segurança local.	Adequar o espaço ou substituir o local antes da realização do evento.
Não atendimento às normas de acessibilidade	Baixa	Alto	Médio	Exigir ambiente acessível, sanitários adaptados e circulação adequada para	Solicitar adequações imediatas ou substituir o local do evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

					peças com deficiência ou mobilidade reduzida.
Falhas na qualidade da alimentação fornecida	Média	Alto	Alto	Exigir alimentos preparados em conformidade com as normas sanitárias e comprovação das condições de higiene.	Suspender o fornecimento inadequado e providenciar substituição dos alimentos ou quando possível.
Ocorrência de intoxicação alimentar	Baixa	Muito Alto	Alto	Contratar empresa regularmente licenciada, exigir boas práticas sanitárias e acompanhar a prestação dos serviços.	Acionar imediatamente atendimento médico, registrar a ocorrência e aplicar as medidas contratuais cabíveis.
Quantidade insuficiente de alimentos e bebidas	Média	Médio	Médio	Dimensionar corretamente o quantitativo de participantes e prever margem de segurança.	Solicitar reposição imediata durante a execução do evento.
Atraso na montagem da estrutura ou início do evento	Média	Médio	Médio	Estabelecer cronograma de execução e fiscalização prévia da montagem.	Ajustar o cronograma e exigir providências imediatas da contratada.
Ausência de equipe suficiente para atendimento dos participantes	Média	Médio	Médio	Definir quantitativo mínimo de profissionais para atendimento	Solicitar reforço imediato da equipe contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

					durante toda a atividade.
Acidentes envolvendo crianças e adolescentes durante a atividade	Baixa	Muito Alto	Alto	Manter acompanhamento permanente pelos servidores e vereadores responsáveis, exigir ambiente seguro e observar protocolos de ocorrência. prevenção.	Acionar atendimento de emergência, comunicar imediatamente os responsáveis e registrar a ocorrência.
Descumprimento das obrigações contratuais pela empresa	Baixa	Alto	Médio	Prever cláusulas claras quanto aos serviços contratados, prazos e penalidades.	Aplicação das sanções previstas e adoção das medidas administrativas cabíveis.
Cancelamento do evento por motivo de força maior (condições climáticas, problemas estruturais ou indisponibilidade do local)	Baixa	Alto	Médio	Confirmar previamente a disponibilidade do espaço e prever alternativas para reagendamento.	Reagendar a atividade ou contratar solução alternativa compatível com o interesse público.
Danos ao patrimônio público ou ao patrimônio do estabelecimento	Baixa	Médio	Baixo	Orientar os participantes, acompanhar continuamente a atividade e definir responsabilidades contratuais.	Registrar os danos e promover a responsabilização quando cabível.
Ausência ou desistência significativa de participantes	Baixa	Baixo	Baixo	Confirmar previamente participação organizar	Adequar a execução dos serviços às condições



				definitiva participantes.	de efetivamente verificadas, quando possível.
Fiscalização insuficiente da execução contratual	Baixa	Alto	Médio	Designar formalmente fiscal contratação acompanhar integralmente execução objeto.	Registrar da ocorrência e adotar medidas corretivas durante a execução.

4. Avaliação Geral dos Riscos

A contratação apresenta **grau de risco moderado**, não em razão da complexidade administrativa do procedimento, mas pela natureza do objeto, que envolve prestação de serviços voltada ao atendimento de crianças, adolescentes e agentes públicos em atividade institucional.

Os riscos de maior relevância concentram-se na:

- segurança física dos participantes;
- qualidade sanitária da alimentação;
- adequação e acessibilidade do espaço;
- capacidade técnica da empresa contratada;
- cumprimento integral dos serviços contratados.

Por outro lado, trata-se de contratação de curta duração, com escopo previamente definido e facilmente fiscalizável, permitindo que os riscos sejam significativamente reduzidos mediante adequado planejamento.

5. Medidas de Controle

Para mitigação dos riscos identificados recomenda-se:

- elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência completos;
- definição objetiva dos serviços mínimos que deverão ser fornecidos;
- realização de pesquisa de preços compatível com o mercado;



- verificação da regularidade jurídica, fiscal e da capacidade operacional da empresa;
- exigência de ambiente seguro, acessível e compatível com o público participante;
- definição do cardápio e dos padrões mínimos de qualidade da alimentação;
- acompanhamento permanente da atividade por servidores designados;
- designação formal de fiscal da contratação;
- conferência integral da execução antes do recebimento definitivo dos serviços.

6. Responsáveis pelo Gerenciamento dos Riscos

Setor Demandante

- Definição da necessidade administrativa;
- Dimensionamento do público participante;
- Elaboração das especificações técnicas da contratação.

Setor de Compras e Contratações

- Pesquisa de preços;
- Instrução processual;
- Verificação dos requisitos legais da contratação.

Fiscal da Contratação

- Acompanhamento da execução do evento;
- Conferência dos serviços prestados;
- Registro de ocorrências;
- Atesto do recebimento dos serviços.

7. Conclusão

A contratação destinada à realização da atividade de confraternização e encerramento dos projetos institucionais Câmara Mirim e Parlamento Jovem apresenta **viabilidade técnica e administrativa**, sendo compatível com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Tarumã e com as diretrizes de planejamento estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

Os riscos identificados são compatíveis com a natureza da contratação e podem ser adequadamente mitigados mediante planejamento prévio, especificação detalhada do objeto, seleção criteriosa da empresa contratada, fiscalização efetiva da execução e adoção de medidas voltadas à segurança, acessibilidade e qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta **nível de risco global moderado e plenamente gerenciável**, desde que sejam observadas as medidas preventivas e mitigadoras constantes desta Análise de Riscos, garantindo-se a adequada execução da atividade institucional, a proteção dos participantes e a boa aplicação dos recursos públicos.